

RESOLUÇÃO Nº 03/73

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º-Autorizo o Poder Executivo a fazer a doação de 60 (sessenta) metros quadrados de cacos de lageotas de cimento, à Igreja Metodista de Pato Branco, afim de que seja feito melhoramento do pátio da Escola, mantida pela referida Igreja.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
em 5 de abril de 1973.*

*Sadi José Bertol
Presidente*